



# Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 180/2024

14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 038/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. EDSON BUGANEME  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Processo Nº 113/2024  
Protocolado às fls. 020  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
15 de 05 de 2. 024

  
SECRETÁRIO  
Lucas Henrique Nunes  
Oficial de Secretaria





**PROJETO DE LEI Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.303.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.303.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

R\$ 250.000,00

**Art. 2º** Para cobertura crédito ora aberto pelo art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação, recursos oriundos do Ministério da Saúde, o valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a proposta nº 36000579968202400 e o valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a proposta nº 36000579907202400.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de maio de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio na área da Saúde.

Salientamos que o valor é oriundo do Ministério da Saúde, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a proposta nº 36000579968202400, por intermédio do Deputado Arlindo Chinaglia e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a proposta nº 36000579907202400, por intermédio do Deputado Marcos Pereira.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de maio de 2024.**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**